



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB



Ofício nº 1159 / 2017 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECOMP

João Pessoa, 21 de junho de 2017.

À Sua Excelência a Senhora

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba

Rua Dep. Barreto Sobrinho, 168, Tambiá, João Pessoa, PB

CEP 58.020-680

E mail: dpgpb@defensoria.pb.gov.br / cristianebarros@defensoria.pb.gov.br

Assunto: Autorização para adesão a ARP nº 134/2016 – Pregão Eletrônico nº 70/2016-TRE-PB

Senhora Defensora-Geral,

Atendendo o Ofício N.º 178/2017-DPPB/GDPG, datado de 13 de junho de 2017, DE ORDEM do Senhor Secretário de Administração e Orçamento do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, informo que **está autorizada a adesão à ARP nº 134/2016, decorrente do PE 70/2016**, para o fornecimento dos quantitativos e dos itens relacionados abaixo.

ARP	ITEM	QUANT. AUTORIZADA	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO
134/2016	01	2.000 UND	ÁGUA MINERAL Especificações: • natural sem gás; • acondicionada em garrafão de polipropileno; • tampa de pressão e lacre; • contendo 20 litros; • validade mínima de 03 meses a contar da datada entrega; • sem vasilhame; • obedecer ao disposto nas legislações a seguir: dec. 3.029, de 16/04/99; (RDC 274, de 22/09/2005); ABNT NBR 14.328 de 18/12/2011 e ABNT NBR 14.222 de 22/04/2013 e suas alterações; • produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R\$ 4,49
134/2016	02	600 UND	GARRAFÃO DE POLIPROPILENO Especificações: • 20 litros; • validade mínima de 12 meses.	R\$ 6,85

Esse órgão poderá consultar diretamente a empresa respectiva, no que se refere a aceitação ou não em fornecer o material/serviço.

Solicitamos que qualquer descumprimento ou irregularidade por parte da empresa, seja comunicado ao TRE/PB para a adoção das medidas cabíveis.

Por fim, nos termos do art. 22, § 6, do Decreto nº 7.892/2013, esse Órgão terá 90 (noventa) dias para contratar os serviços, observada a vigência da Ata.

Atenciosamente,

MÁRIO CEZAR DELGADO RÉGIS

Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS**, Chefe da Seção de Compras em 21/06/2017, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0201770** e o código CRC **FC73A0BB**.

0003075-87.2017.6.15.8000

0201770v11